



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: cmtuptipa@uol.com.br - contato@camaratuptipa.sp.gov.br  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: www.camaratuptipa.sp.gov.br

### ATA DA 443ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 2019

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 11(onze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 443.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Vereador ausente Laercio Leandro da Silva. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a ata da Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2019. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios da Prefeitura Municipal: n.º 81/2019, em resposta ao requerimento n.º 09/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales; n.º 82/2019, em resposta ao requerimento n.º 10/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; n.º 83/2019, em resposta ao requerimento n.º 02/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão os seguintes projetos: Proposta de Emenda a Lei Orgânica n.º 01/2019, de 01 de fevereiro de 2019, de autoria dos Vereadores Alberto Luiz Sales, Devail Ferreira e Adenilson Gonçalves Bueno, que “Altera o artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Tupi Paulista”- Segunda Discussão e Segunda Votação; Projeto de Lei n.º 13, de 30 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a alienar, através de licitação, 2 lotes urbanos, sob n.ºs 01 e 02, da quadra 12, do loteamento do Jardim Itália, contendo uma casa localizada na Rua Francisco Caetano de Carvalho n.º 55, esquina com a Rua Hiroshi Eto, em Tupi Paulista-SP”- discussão e Votação; Projeto de Lei n.º 16/2019, de 04 de fevereiro de 2019, autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação de um programa de prevenção e combate às arboviroses (dengue, zika vírus, chikungunya e febre amarela) e dá outras providências” – Discussão e Votação; Projeto de Lei n.º 18/2019, de 18 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Reversão de Direito Real de Uso de Área concedida à Empresa “Restaurante Costa Nirakami Ltda ME”- Discussão e Votação. A seguir passou-se para a apreciação dos requerimentos. Após leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 021/2019, de autoria dos Vereadores Alberto Luiz Sales e Laercio Leandro da Silva, solicitando do Deputado Estadual Mauro Bragato, para envidar esforços junto ao Governo do Estado de São Paulo ou mesmo apresentar projeto de lei no sentido de denominar de Yorioki Thihara, a via de acesso SPA 142/563 que liga Tupi Paulista à Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo (SP-563), por meio do Trevo Antônio Setolin; n.º 022/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani subscrito pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, David José de Freitas, Cláudio Roberto Fernandes, Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, parabenizando o Comandante do 25.º Batalhão da Polícia Militar do



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: [cmtuptipa@uol.com.br](mailto:cmtuptipa@uol.com.br) - [contato@camaratuptipa.sp.gov.br](mailto:contato@camaratuptipa.sp.gov.br)  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: [www.camaratuptipa.sp.gov.br](http://www.camaratuptipa.sp.gov.br)

Interior (BPM-I), Ten Cel PM Alexandre Fontolon, pelo 40º aniversário de criação do 25º BPM-I, comemorado no dia 08 de março em Dracena. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 027/2019, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade e ou interceda junto ao responsável pelo loteamento Jardim Júlia, que providencie a iluminação pública em postes e luminárias para a Rua Manoel Gomes Ferreira no trecho compreendido entre a Rua João Caetano de Azevedo e Rua Manoel de Almeida no Jardim Gracianópolis; n.º 028/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos no sentido de ser realizada pintura de Faixas de Pedestres no cruzamento da Avenida Dona Julia Sales com Avenida Brasil, no centro; n.º 29/2019, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Departamento de estradas e Rodagem (DER) de Presidente Prudente, através do Engenheiro Dr. João Augusto Ribeiro, providências no sentido de ser feita a pavimentação asfáltica no acostamento da entrada de acesso ao Bairro São Bento, localizado na entrada Vicinal TPA-030 (SPA-141/563), que liga Tupi Paulista a Nova Guataporanga; n.º 30/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales subscrito pelos Vereadores David José de Freitas e Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos para readequação dos vencimentos dos Farmacêuticos, equiparando-os à referência e vencimentos de Enfermeiro. Em seguida passou-se palavra a Livre no Expediente e ninguém desejando fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em segunda discussão a Proposta de Emenda a Lei Orgânica n.º 01/2019, de 01 de fevereiro de 2019, de autoria dos Vereadores Alberto Luiz Sales, Devail Ferreira e Adenilson Gonçalves Bueno, que “Altera o artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Tupi Paulista”. Discutiu a Proposta de Emenda o Vereador Alberto Luiz Sales, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Posto em segunda votação o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável a Proposta de Emenda os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Proposta de Emenda a Lei Orgânica n.º 01/2019, de 01 de fevereiro de 2019, de autoria dos Vereadores Alberto Luiz Sales, Devail Ferreira e Adenilson Gonçalves Bueno, que “Altera o artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Tupi Paulista”, está aprovada em segunda votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 13/2019, de 30 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 13/2019, de 30 de janeiro de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a alienar, através de licitação, 2 lotes urbanos, sob n.º 01 e 02 da quadra 12, do loteamento do Jardim Itália, contendo uma casa localizada na Rua Francisco Caetano de Carvalho n.º 55, esquina com a Rua Hiroshi Eto, em Tupi Paulista-SP”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 13/2019, de 30 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a alienar, através de



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: [cmtuptipta@uol.com.br](mailto:cmtuptipta@uol.com.br) - [contato@camaratuptipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratuptipta.sp.gov.br)  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: [www.camaratuptipta.sp.gov.br](http://www.camaratuptipta.sp.gov.br)

licitação, 2 lotes urbanos, sob n.º 01 e 02 da quadra 12, do loteamento do Jardim Itália, contendo uma casa localizada na Rua Francisco Caetano de Carvalho n.º 55, esquina com a Rua Hiroshi Eto, em Tupi Paulista-SP”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 16/2019, de 04 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 16/2019, de 04 de fevereiro de 2019 autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação de um programa de prevenção e combate às arboviroses(dengue, zika, vírus, chikungunya e febre amarela) e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto, em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal.Votaram favorável ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 16/2019, de 04 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação de um programa de prevenção e combate às arboviroses (dengue, zika, vírus, chikungunya e febre amarela) e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 18/2019, de 18 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 18/2019, de 18 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reversão de direito Real de uso de área concedida a empresa Restaurante Costa Nirakami Ltda ME” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal.Votaram favorável ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 18/2019, de 18 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reversão de direito Real de uso de área concedida a empresa Restaurante Costa Nirakami Ltda ME”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Alberto Luiz Sales e David José de Freitas, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 18 de março de 2019 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales -1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo